

DESPACHOS E ENCAMINHAMENTOS

Processo nº 014/2018

Modalidade: Pregão **Número:** 012/2018

Tipo: Menor preço

Forma de Execução: Empreitada por preço global

Critério de julgamento: Menor preço global

Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de **paisagismo**, a ser realizado no Hotel Senac Barreira Roxa, situado na Avenida Senador Dinarte Mariz, 4020, Via Costeira, Parque das Dunas, Natal/RN.

À Diretoria Regional do Senac-AR/RN

Assunto: Resultado Final – Pregão Presencial nº 012/2018 | Homologação | Adjudicação

Finalizadas as etapas administrativas pertinentes, encaminhamos para conhecimento, análise e aprovação o resultado do **Pregão Presencial nº 012/2018**, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em execução de **paisagismo**, a ser realizado no Hotel Senac Barreira Roxa, situado na Avenida Senador Dinarte Mariz, 4020, Via Costeira, Parque das Dunas, Natal/RN.

No que concerne à divulgação do referido certame, informamos que o aviso do presente Pregão foi publicado no Diário Oficial da União e no site do Senac/RN em 04/05/2018, sendo retirado por 9 (nove) empresas interessadas, conforme os autos do processo.

Foi registrada a participação de quatro empresas, quais sejam:

- ROSANA RIBEIRO ALVES MELO. – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.514.549/0001-62;
- FLORICULTURA FRUTICULTURA N.S. APARECIDA LTDA- ME. – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.862.995/0001-13;
- ALAMANDA GARDEN COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.950.078/0001-00;
- CANTEIROS SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.145.847/0001-18;

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte

Rua São Tomé, 444. Cidade Alta, Natal-RN
CEP: 59025-030 | CNPJ: 03.640.285/0001-13
Tel: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br

Terminadas as fases correspondentes do presente certame, a Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao disposto no Edital e seus anexos, declarou a empresa **CANTEIROS SERVIÇOS LTDA – ME** vencedora do presente certame, nos valores alcançados após fase de lance e negociação.

Após análise e julgamento do (s) Recurso (s) interposto (s), a Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento as normas que balizam as contratações do Senac, encaminha o presente processo para ratificação dos atos da Comissão, **homologação** e posterior **adjudicação** do objeto do certame à licitante declarada vencedora.

Natal/RN, 05 de junho de 2018.


Julliana Afiny de Souza Silva
Comissão Permanente de Licitação do Senac/RN

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte

Rua São Tomé, 444. Cidade Alta, Natal-RN
CEP: 59025-030 | CNPJ: 03.640.285/0001-13
Tel: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br